

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.361.504-5

DATA: 29/01/2020

PARECER CEE/CEMEP N.º 72/2024

APROVADO EM 11/03/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IBREP/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de Matinhos, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do Centro de Educação Profissional IBREP, do Município de Curitiba.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Credenciamento de polo com a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios no município de Matinhos. Parecer favorável. O prazo de credenciamento está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento de polo, no município de Matinhos, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, conforme segue:

Dessa forma, o IBREP, justifica a implantação de polo, do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, no município de Matinhos/PR e também em outras regiões desprovidas do profissional corretor de imóveis, com o intuito da regularização dos profissionais que atuam sem o devido registro profissional, tendo como objetivo principal, a formação de profissionais bem preparados, aptos para atuarem no mercado imobiliário, oferecendo aprendizado com

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.361.504-5

qualidade, atendendo assim, às necessidades do mercado imobiliário e as expectativas da comunidade.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, pela Resolução Secretarial n.º 6864/2023, de 26/09/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 561/2023, de 11/09/2023, pelo prazo de cinco anos, de 15/10/2023 a 14/10/2028.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias obteve a renovação do reconhecimento e as adequações/alterações propostas, pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 71/2024, de 11/03/2024, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

O polo pretendido está localizado na Rua Ernesto Postarek, n.º 323, Centro, município de Matinhos.

A Comissão de Verificação, do NRE de Paranaguá, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao funcionamento do polo para oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do referido curso, a distância.

O protocolado foi convertido em diligência em 02/10/2023.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento de polo, no município de Matinhos, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, para funcionar como unidade descentralizada, do Centro de Educação Profissional IBREP, do Município de Curitiba.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/2017, de 25/05/2017, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, nº 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento do polo e autorização de funcionamento do curso, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.361.504-5

Salas de aula: A instituição possui 02 salas de aula, apresentam boa iluminação natural e artificial, ventilação cruzada e visão para o ambiente externo, ar-condicionado, possui mobiliários adequados. O atendimento aos estudantes é feito por meio de agendamento e em dia de avaliação, a sala de aula é utilizada.

Laboratório de Informática: Espaço adequado para uso dos 10 computadores, todos em funcionamento. O ambiente é climatizado e com boa iluminação.

Biblioteca: Espaço destinado à biblioteca composto de exemplares físicos e a principal forma de acesso é a plataforma Pearson, com ar-condicionado, iluminação natural e artificial.

Instalações sanitárias: A instituição de ensino possui no térreo, 03 banheiros sendo, 01 banheiro feminino, 01 banheiro masculino e 01 banheiro adaptado.

Acessibilidade: Quanto às condições de acesso às pessoas com necessidades especiais, a Comissão de Verificação constatou a existência de rampas e banheiro adaptado, no espaço térreo da instituição.

Corpo de Bombeiros/Vigilância Sanitária: A instituição de ensino apresentou Licença Sanitária expedida pela Secretaria Municipal da Saúde com validade até 04/08/2023, apresentou também o **Certificado de Conformidade** com validade até 25/10/2023.

Parcerias e Convênios

- Ilha do Mel Imóveis Matinhos – localizada na Avenida Paranaguá nº 1163 – Balneário Rivieira – Matinhos-PR;
- Fazzano e Fazzano Ltda, nome fantasia: Crescer Imóveis localizado na Avenida JK Oliveira nº. 2000 - Caiobá-PR;
- Costa Leste Gestão Imobiliária LTDA, nome fantasia: Imobiliária Remax Grupo Costa Leste, localizada na rua Rio Branco nº. 242 – Matinhos-PR.

Laudo do Perito do Curso, Tecnólogo em Negócios Imobiliários [...]

A Instituição de Ensino: Centro de Educação Profissional IBREP/PR, apresentou condições materiais e pedagógicas para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, com oferta concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade à Distância visto que o Plano de Curso atende o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT conforme descrição da matriz e organização curricular detalhada neste protocolo [...]

Possui no Polo um laboratório de informática para a oferta do curso técnico pretendido, com computadores para atendimento aos alunos. Verificou-se que os alunos terão à disposição, na biblioteca física e virtual da instituição volumes técnicos específicos em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.361.504-5

Laudo Técnico da Perita em Educação a Distância

[...]

Na verificação *in loco* foi possível analisar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) através da Plataforma própria (utilização do ambiente Alfaba Oráculo). Na ocasião simulou-se o acesso via um perfil como aluno e assim navegar nos ambientes e menus; acessar ao plano de curso, informativos, materiais didáticos, vídeos, cronogramas, informativos, biblioteca virtual, chat, fórum, etc. Sobre a análise da plataforma virtual foi possível identificar que ela é funcional, de fácil assimilação e ou associação...

Quanto a avaliação no Ambiente Virtual, é por meio de sua participação nos chats, fóruns, tempo que esteve online, as dúvidas enviadas, trabalhos realizados, testes, exercícios, entre outros.

Desta forma, atribui-se Parecer Favorável ao laudo técnico do Ambiente Virtual de Aprendizagem e condições para a qualidade da oferta, aspectos quantitativos e pedagógicos ao Credenciamento de Polo para a oferta, do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, no Centro de Educação Profissional IBREP/PR, no município de Matinhos.

O protocolado foi convertido em diligência para a instituição de ensino se adequar as normas vigentes e as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022. Retornou a este Conselho em 05/02/2024, com atendimento ao solicitado.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e de estágio possuem habilitação para as respectivas funções. Quanto aos professores e tutores da sede, indicados para os componentes curriculares, possuem habilitação específica no curso e formação em cursos a distância.

A Chefia do NRE de Paranaguá por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária com validade até 04/08/2023 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 25/10/2023, expiraram com o processo em trâmite.

Observa-se que este expediente embora tenha sido protocolado em 29/01/2020, deu entrada neste Conselho em 27/07/2023, foi convertido em diligência em 02/10/2023, e retornou em 05/02/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.361.504-5

Em síntese, após análise, e em atenção a diligência solicitando adequações às normas vigentes, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para o credenciamento do polo no município de Matinhos com a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do Centro de Educação Profissional IBREP/PR, município de Curitiba.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do polo, localizado na Rua Ernesto Postarek, n.º 323, Centro, município de Matinhos, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do Centro de Educação Profissional IBREP/PR, município de Curitiba, localizado na Rua Visconde de Nacar, n.º 1165, a partir da publicação do ato autorizatório até 14/10/2028, quando vencerá o ato de renovação do credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;

b) solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Matinhos, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento e renovação do curso;

c) garantir tutores presenciais para o referido polo, de acordo com a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

d) promover a formação de cursos em EaD de no mínimo 180 horas dos docentes/tutores que ainda não possuem a referida formação, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.361.504-5

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Matinhos, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP